

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 26 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2020, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do Gestor Flávio Diniz Berriel, referente ao Processo nº 215.206-8/2018- , tendo em vista a inexistência de irregularidades, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 26 de maio de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

JOÃO AUGUSTO MACEDO DE ARAÚJO
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS GAMES
1º Secretário

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D9E17E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2020. Edição 2646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>